

Por anno	10000
Por mês	833
Por quinzena	416
Por três meses	1299

A assignatura é pagada adiantada, podendo começar em qualquer dia, mas terminar sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XII

Destorro,—Quinta-feira 15 de Janeiro de 1880

N. 5

AOS SRS. ASSIGNANTES
 Pede-se aos Srs. assignantes que se acham em debito, o favor de mandar satisfazer suas assignaturas, assim de que não se dê interrupção na entrega da folla.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

ACTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.

Presidencia do Sr. Dr. Pitanga

As dez e meia horas do dia sete do Janeiro do anno de 1880, achando-se presentes os Srs. Dr. Pitanga, Leitão de Almeida, João Narciso, Dr. Mello, José Caetano, Juvencio Costa, Silvio Pellico, Manoel Marcellino, João Ramos, Pedro Lobo, Capitão João Alcino, Francisco Tolentino, Padre João Rodrigues e Wenthhausen, e faltando sem participação os Srs. Elysee Guillerme e Dr. Schutel, abre-se a sessão. Não estando preparada a acta da sessão antecedente, foi declarado que será lida oportunamente.

Estando sobre a mesa os diplomas dos Srs. Dr. Manoel da Silva Mafra e Capitão Luiz Gomes Caldeira de Andrade, foram os mesmos entregues aos membros da comissão de Poderes, afim de emitirem seu parecer a respeito. Retirando-se a comissão nomeada à sua competente, voltou depois com seu parecer—reconhecendo válidos os diplomas apresentados. Apoiado e em discussão o parecer da comissão foi aprovado. Compareceram os Srs. Dr. Schutel e Elysee Guillerme, Alexandre da Surs. Capitão Luiz Caldeira e Dr. Mafra, na sala imediata, nomeou o Sr. Presidente a comissão composta dos Srs. Francisco Tolentino, Padre João Rodrigues e Elysee Guillerme, para introduzirem os mesmos Srs. Deputados na sala das sessões, o que feito, prestarão juramento, tomarão assento o foro declarados Deputados reconhecidos à esta assembleia Legislativa ou Surs. Dr. Manoel da Silva Mafra e capitão Luiz Gomes Caldeira de Andrade.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPERIMENTO

Uma petição do Cidadão Francisco Fernandes Martins, requerendo prélégio por 20 annos para establecer uma navegação à vapor para passageiros e reboçar chatas com generos no Rio do Tubarão e seus affluentos, e nas cneadas e rios também desse município. — A comissão do commercio e obras públicas.

Outro do Cidadão Francisco Duarte Silva Junior, Thesourero da Thesoura-

ria de Fazenda Provincial, pedindo condecorá-lo um augmento de 400\$ réis, além de sans vencimentos actuais, que não havia hastado para o onus do seu cargo. — A comissão do Orçamento.

O Sr. Presidente convidou, na forma do estylo, os Srs. Deputados a apresentarem seus requerimentos e projectos. Com a palavra o Sr. Dr. Mello pediu ser dispensado de membro da comissão de estatística, assim como também o Sr. Leitão de Almeida pediu ser dispensado de membro da de Poderes. Visto serem membros de outras comissões.

O Sr. Presidente entrando em dúvida se devia a nomeação dos substitutos ser feita por eleição, visto não ser expresso o regimento a respeito, e levantando-se uma questão de ordem em que tornaria parte os Srs. Padre Almeida, Elysee e o Dr. Mafra, a assembleia resolveu que a nomeação fosse feita pelo Sr. Presidente, que nomeou o Sr. Dr. Mafra para substituir o Sr. Dr. Mello e o Sr. Capitão Luiz Caldeira para substituir o Sr. Leitão.

O Sr. Elysee pediu a palavra, justificando e mandou à mesa o seguinte requerimento: « Requeremos que se peça à tesouraria provincial, por intermédio da presidencia, um balanço da receita e despesa, especificando todas as verbas respectivas. S. R. — Elysee. »

O Sr. Presidente, com a palavra, discordando largamente, fundamenteu « Mantendo à mesa os seguintes projectos: « A assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, decreta: Artigo 1.º É aprovado o regulamento de 29 de Novembro do anno passado, expedido pelo presidente da província, com as modificações constantes da presente lei. Artigo 2.º Ficam alterados os artigos do dito regulamento, abixo mencionados, pela maneira seguinte: « Artigo 2.º O inspector geral será nomeado pelo presidente da província, e perceberá os vencimentos marcados na tabella annexa a este regulamento. — Artigo 3.º Os professores vitalícios, que por circunstâncias locais ou mão deverem no desempenho de seus deveres se tornarem notoriamente prejudicados no progresso da instrução nos lugares onde estiverem exercendo o magisterio, poderão ser removidos pelo presidente da província, sob proposta do inspector geral ou da congregação. — S. I. — Não poderá dar-se a dita remoção, sem que seja prévia mente ouvidos, marcando-se-lhe prazo de 15 dias para allegar razões e

juntar documentos em sua defesa. — S. 2.º O dito prazo poderá ser espacado pelo presidente da província, até 30 dias, a requerimento da parte interessada, dasas circunstâncias improváveis ou especiais, ouvido o inspector geral e a congregação. — S. 3.º O professor removido, que não tomar conta da escola no prazo que lhe for marcado pelo presidente da província, ficará *in loco* demitido. — Artigo 3.º São aprovados os artigos adicionais ao regulamento, modificando tão sómente o artigo 25 pela maneira seguinte: « Artigo 25. O Atheneu provincial continua a ser regido pelo regulamento de 9 de Agosto de 1876 com as alterações seguintes: 1.º São suprimidas as aulas de instrução primária e philosophia. — 2.º São suprimidos o parágrafo único do artigo 3º e os artigos 6, 7, 13 e 32 do mesmo regulamento. — 3.º As matrículas serão gratuitas. — 4.º É reduzida à meia hora o tempo marcado para a prova oral dos candidatos a cadeiras em concurso. — 5.º Os pontos serão os que se usarem no colégio do Padre II, e não se dará mais que um, quer oral quer escrito para todos os candidatos. — 6.º Tirado o ponto para a prova oral pelo candidato inscrito em primeiro lugar e dada a palavra a elle, retirar-se-hão da sala todos os outros candidatos, de modo que não possa assisti-lhe à discussão do mesmo; e igual procedimento terá lugar com relação aos que se seguirão e ainda não tiverem falado. — 7.º Os professores nomeados só farão vitalícios, depois de seis anos de efectivo exercicio. — 8.º Os vencimentos dos professores do Atheneu são marcados na tabella annexa a este regulamento. » — Artigo 4.º Não serão providas as cadeiras que vagarem no Atheneu. — Artigo 5.º São criadas as seguintes escolas de instrução primária: Una para cada sexo no Malhadeira, distrito da cidade da Laguna; uma para cada sexo na Praia Comprida; uma para o sexo feminino no Palhoça; uma para o sexo masculino nos Coqueiros; uma dita nos Barreiros da freguesia de S. José; uma para o sexo masculino em Santa Philomena da freguesia de S. Pedro de Alcantara; uma para o sexo masculino nos Treze Riachos da freguesia de S. Miguel; uma para o sexo masculino no Gravatá da freguesia do N. S. da Penha de Itapacoroy; uma para o sexo masculino no Pantano do Sul da freguesia do N. S. da Lapa do Ribeiro. — Artigo 6.º Fica suprimido o cargo de inspector da instrução publica, cujas funções serão provisoriamente exercidas, até alterar deliberação da assembleia legislativa provincial, por aquele dos lentes do Atheneu, que for mais velho em idade, ou qual querer ser o director desse estabelecimento. — S. único. Por este serviço perceberá desde já o dito lente a

gratificação especial de 600\$ rs., que acumulará a quaisquer outras que lhe provenham dos cargos que exercever. Artigo 7.º São revogadas as disposições em contrario. — Fica da assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, 7 de Janeiro de 1880. — S. R. — O. Pitanga. »

Lido em discussão foi apoiado para entrar na ordem dos trabalhos, e tomado o n. 7 vai a imprimir. « A assembleia provincial de Santa Catharina, decreta: Artigo 1.º Ficam desmembrados do município de Itajaí as freguesias de S. Pedro Apóstolo do Gaspar e S. Paulo de Blumenau, para formarem novo município que se denominará —Município de Blumenau. § 1.º A sede do dito Municipio será a mesma da freguesia de S. Paulo, que fica elevada à categoria de Villa, com a denominação de villa de Blumenau. § 2.º Os limites deste município, são os mesmos das duas freguesias mencionadas. Artigo 2.º Assim que os moradores tivessem preparado casa em que deva funcionar a camara municipal, será instalado o novo termo e a villa devendo a camara roger-se pelas posturas do Municipio de Itajaí, até que esta organizasse o código pelo qual deve roger-se e seja lhe aprovado pela assembleia provincial. Artigo 3.º O novo Municipio fará parte da comarca de S. Francisco. Artigo 4.º Fica criado no dito município um office de tabelião do público judicial e notas, capelas, residuos e execuções e escrivão de orphãos e ausentes, para cujos cargos passarão os feitos fidis e pendentes iniciados no antigo termo. Artigo 5.º Fica igualmente criada no Municipio uma collectoria de rendas provinciais, que será composta de um collector e um escrivão, e os guardas que forem julgados indispensáveis. Art. 6.º O presidente da província marcará as porcentagens, que devem vencer o collector e o escrivão judicial e notas, capelas, residuos e execuções e escrivão de orphãos e ausentes, para cujos cargos passarão os feitos fidis e pendentes iniciados no antigo termo. Artigo 7.º Fica revogadas as disposições em contrario. — Fica da assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, em 7 de Janeiro de 1880. — S. R. — O. Pitanga. » Lido e em discussão foi apoiado, e tornando o n. 8, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Dr. Pitanga, tornou a ocupar a cadeira da presidencia. Passou-se a primeira parte do —Ordem do dia.

Entrando em discussão por artigos o projeto sobre posturas da camara municipal de Joinville, posto em discussão o artigo 1.º foi aprovado. Em discussão os artigos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, foram aprovados. Foi mais aprovado sem debates os artigos 9 à 42.

Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, entra em 2ª discussão o projeto n.

Srs. Dr. Schutel, Manoel Marcellino, Dr. Mafra e Luiz Caldeira, abre-se a

Assignaturas

FOLHA

Por anno	11000
Por mês	9166
Por quinzena	4583
Por três meses	13500

A assignatura paga-se adiantada, podendo começar em qualquer dia, mas terminar sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Entrando em 2ª discussão o projeto n.

Annuncios—100 rs. a linha

Número avulso—100 rs.

Destorro,—Quinta-feira 15 de Janeiro de 1880

N. 5

l do corrente anno, e o Sr. Elysee Guillerme mandou à mesa a seguinte emenda: « Depois do artigo 1º acrescenta-se: Artigo 2º A missa do Espírito Santo terá sempre lugar no dia da instalação da assembleia —S. R. Elizeu. — Apoiado e em discussão foi aprovado o additivo e conjuntamente o projecto.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 2 do corrente anno foi aprovado sem debates para passar a 2ª discussão.

Entrada em 1ª discussão o projecto n. 3 do corrente anno, que foi sustentado pelo Sr. João Narciso. Posto a votos foi aprovado para passar a 2ª discussão.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 4 do corrente anno o Sr. João Alcino fez largas considerações sustentando o projecto.

Com a palavra o Sr. João Alcino, combateu as considerações feitas pelo orador precedente e terminou declarando seu contrário ao projecto. Pediu a palavra o Sr. Francisco Tolentino e contestou largamente as considerações feitas pelo Sr. Capitão João Alcino. Sendo o projecto posto a votos foi aprovado para passar a 2ª discussão.

Entrada em 1ª discussão o projecto n. 5 do corrente anno, que foi aprovado sem debates para passar a 2ª.

Finalmente entrando em discussão o projecto n. 6 do corrente anno, foi também aprovado para passar a 2ª discussão.

O Sr. presidente designou para a ordem do dia, da sessão seguinte:

1ª parte—por espaço de uma hora—Continuação da 2ª discussão do projecto n. 10 de 1877 e 3º do projecto n. 32 de 1877.

2ª parte—3ª discussão do projecto n. 1 do corrente anno.

2ª discussão dos projectos n. 2, 3, 4, 5 e 6 do corrente anno. — Elevou-se a sessão às 2 1/2 horas da tarde. — O presidente, Olympio A. de Souza Pitanga. — 1º secretario, José Gaetano Cardoso. — 2º secretario, Joao Wendhausen.

ACTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.

Presidencia do Sr. Dr. O. Pitanga

A dez e meia horas do dia oito do mês de Janeiro do anno de mil oitenta e oitenta, achando-se presentes os Srs. Dr. Pitanga, Leitão de Almeida, João Narciso, Dr. Mello, José Caetano, Juvencio Costa, Silvio Pellico, João Ramos, Pedro Lobo, Capitão João Alcino, Francisco Tolentino, Padre João Rodrigues e Elysee Guillerme, e faltando sem participação os Srs. Dr. Schutel, Manoel Marcellino, Dr. Mafra e Luiz Caldeira, abre-se a

maiô não conhecido nos primeiros momentos.

Seu pai ficou inquieto vendo a palidez que olio tinha no rosto, notando a magreza das faces e o encovado dos olhos.

— Meu querido filho, lhe disse ele: tu fatigas-te muito. É preciso não

abandonar o trabalho... Assim matas-te.

Ainda algumas semanas de fatiga, meu pai, respondeu Jorge, o poderia descançar um pouco... Neste momento, porém, tratou de outra causa, e viu aqui para lhe fazer uma pregunta.

— Qual é?

— Lembra-se do que ha dias conversamos acerca de uma condenação à morte e de uma execução, que lhe causou um violento desânimo de color?

— Segundo de uma congestão? interropeu o arquitecto. — Seu lamento!

O adjunto Lambert, que é final de contas o melhor dos homens, fez-me o favor de me apontar com rocertimbras absurdas, o que me oxasperou...

— E foi por causa de uma fotografia que olio lhe mostrou e na qual o

pai julgou reconhecer as feições de um homem ferido na Sabóya, quasi à sua vista, em consequência da explosão de uma mina.

— Justamente! Parece-me ainda estar a vê-lo, aquelle pobre diabo, tão corajoso, ou antes tão stoico no sofrimento.

— Juíga ainda o pai que não seria

Cada vez tenho mais certeza de que era elle...

— Se bem me lembro, o pai tinha ido recomendado a um engenheiro que habitava alli...

— E que naturalmente ainda habita...

— Como se chama elle, lembras-te?

— Perfeitamente... chama-se Dubai.

Jorge puxou pela carteira e tomou nota do nome do engenheiro.

— Para que tomas tu essa nota? pergunta o arquitecto.

— Porque preciso vir esse Sr. Dubai.

— Tu?

— Eu, sim, para um negocio particular e muito importante. Admira-se?

— De certo!

— Dir-lhe-ho tudo, mas, mais tarde.

A minha narração seria longa e faltaria o tempo hoje. Preciso ainda outros esclarecimentos. O engenheiro Dubai habita em Millaris!

— Não; mora em Eviandes-Bains, a duas leguas de Millaris.

— Que caminho devo eu tomar para chegar lá?

— O caminho do ferro até Genova, e de Genova a Eviandes a barco a vapor.

— Obrigado, meu pai. Vou deixá-lo.

— Já?

— Preciso estar amanhã em Gonova.

— Vai, pois, meu filho. e que Deus te acompanhe!

Jorge despediu-se de seu pais, foi para Melun; dirigiu-se à casa de Paula Bautista, deu-lhe conta do pouco resultado que tirara dos seus primeiros pas-

seção. Foi a vista da 3ª sessão, e posta em discussão, foi aprovado. Compareceram os Srs. Dr. Matra e capitão Luiz Caleira. Pelas Srs. F. secretaria foi lida o seguinte:

EXPERIMENTO.

Um ofício do governo da província datado de 7 do corrente mês, declarando a esta assembleia que nenhuma ordem seu para ser excluído do exercício de vereador da câmara municipal da cidade do Itajaí, o cidadão Antônio Pereira Liberato, homenageado na mesma data do 5 outubro aquela câmara o pedido de informação acerca de que tratava esses ofícios. S. R. Pago da assembleia, 7 de Janeiro de 1880. — *Aleixo de Faria.* Apoiado e em discussão, foi aprovado.

Veio à mesa e foi lido o seguinte projeto: « A assembleia legislativa provincial de Santa Catharina resolvendo: Artigo Unico. Fica revogado o artigo 27 da lei n. 829 de 24 de Abril de 1877. S. R. — *Silva Raúas*. — *Invenção Costas.* » Apoiado vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. presidente, na forma do estilo, convocou os Srs. deputados a apresentarem seus requerimentos e projetos.

Com a palavra o Sr. padre José Rodrigues fundamental e mandou à mesa os seguintes projectos: A assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, resolve:

Artigo único. Fica a câmara municipal da estado do Itajaí autorizada a despesar até a quantia de 480\$ rs. para a desapropriação do terreno pertencente a José Marques da Silva, para a saída da rua de Pedro II para a do Comércio, conforme a planta do coronel Alvim; aprovada pela câmara. Revogam-se as disposições em contrário. Pago da assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, em 8 de Janeiro de 1880. S. R. — *Padre Almeida.* » Em discussão e apoiados, foram aprovados.

Em seguida o Sr. Francisco Tolentino, pedindo a palavra, apresentou o parecer da comissão de justiça civil, dado na petição de José Estevão de Miranda e Oliveira e justificou o seguinte projecto, que mandou à mesa com o parecer: « A assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, resolve: Fica a câmara municipal da cidade do Itajaí, autorizada a pagar a José Pereira Liberato as custas judiciais em que foi condenado pelo acordo da relação do distrito na causa de embargo de obra nova pela mesma intitulada contra José Liberato e sua mulher; e bem assim a importância a que elles tiverem direito pelo protesto do 29 de Junho de 1871 e 28 de Ago-to de 1877. Artigo 2º. Os vereadores entraria para os cofres da respectiva câmara com a importância das mesmas custas o protesto, visto estar provado serem essas questões de interesse particular e capricho dos mesmos vereadores; restringe-se as disposições em contrário. Pago da assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, 8 de Janeiro de 1880. S. R. — *Padre Almeida.* » Em discussão e apoiados, foram aprovados.

Entrando em 3ª discussão o projeto n. 32 de 1877, o Sr. José Caetano apresentou um requerimento, pedindo o adiamento da discussão por oito dias. Posto em discussão, foi o requerimento aprovado.

Entrando em 3ª discussão o projeto n. 1 discutido ante, com o aditivo, e posto à votação foram aprovados e remetidos a comissão de redação, afim de pôr-lhe a devila fórmula. Sobre o 2º discussão o projeto n. 2 do corrente anno, foi aprovado.

Entrando em 2ª discussão, por artigos, o projeto n. 3, e lidos os artigos 1º, 2º e 3º, foram aprovados sem debate para passar a 3ª discussão o projeto.

Entrando em discussão o projeto n. 4, o Sr. Francisco Tolentino apresentou a seguinte emenda: « Suprime-se o parágrafo unico de artigo unico. S. R. — *Tolentino.* O Sr. capitão Luiz Caldeira discordando largamente sustentou o assunto do projeto. Em discussão a emenda oferecida pelo Sr. Francisco Tolentino, foi aprovada, bem como o projeto.

Entrando em 2ª discussão o projeto n. 5 do corrente anno, foi aprovado.

Finalmente, subiu à discussão o projeto n. 6 do corrente anno, foi aprovado para passar a 3ª discussão.

Esgotada a —Ordem do dia—, desquitou o Sr. presidente para a do dia seguinte:

sos, e anunciamos-lhe que n'aquelle mesma noite partia para Geneva.

— Oxalá que ali encontro o filo do Arlindo que nos ha de guiar n'este labirinto! murmurou a donzella, suspirando.

Uma crise de profundo abatimento sucedera em Paula à crise do exaltado. As notícias tão pouca animadoras que lhe dera Jorge não podiam deixar de concorrer para tão angustiar o desanimo de que estava possuída.

IX

Dixemos Jorge Vernier seguir no expresso que saia de Melur às oito horas e meia, a cinco minutos da noite, e voltaros a encontrar-nos com Edmée e sua mãe, a quem deixámos no boudoir Suetor, entre a casa da guarda n. 61 e La Muette.

A pobr Edmée não conhecia os segredos da casa de Saúde, organizada como um teatro.

Ela ignorava que precisamente no momento em que saia do canto da ronda, Frantz Rittner era avisado do que se passava d'aquelle lado alguma cousa de normal.

A este respeito devemos dar aos nossos leitores uma explicação.

A porta que dava para o boulevard Montmorency, da qual só possuíam chaves o doutor René e Fabrice, não podia abri-se sem fazer mover uma molha que, por meio de um fio condutor, fazia tocar uma campanha eléctrica no

duto de Lago do 15 de Dezembro ultimo; 2º, do ofício do alferes comandante do destacamento dessa cidade de 16 do mesmo mês e a parte anexa contra o juiz municipal; 3º, quase as provocações tomadas sobre os factos de que tratava esses ofícios. S. R. Pago da assembleia, 7 de Janeiro de 1880. — *Aleixo de Faria.* Apoiado e em discussão, foi aprovado.

Veio à mesa e foi lido o seguinte projeto: « A assembleia legislativa provincial de Santa Catharina resolvendo: Artigo Unico. Fica revogado o artigo 27 da lei n. 829 de 24 de Abril de 1877. S. R. — *Silva Raúas*. — *Invenção Costas.* » Apoiado vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Elysé Guillerme com a palavra, pediu para ser dispensado do membro da comissão de justiça civil, visto ser membro de outra. Nessa necessidade, o Sr. Francisco Tolentino também pediu ser escusado de membro da comissão de estatística, pelas mesmas razões dadas pelo Sr. Elysé. Decidiu a casa que fossem escusados, e o Sr. presidente nomeou para membro da comissão de justiça civil o Sr. Caetano, e para membro da de estatística o Sr. Javeneiro Costa.

O Sr. presidente, antes de passar à —Ordem do dia—, pediu à comissão de fazenda que activasse o projecto de orçamento por ser elle urgente, visto constituir o seu principal da presente sessão extraordinária.

Passeu-se à

ORDEM DE DIA

1º parte. — Sujeito à 2ª discussão o projeto n. 10 o discutido e artigo 43, foi aprovado. Lidos os artigos 44 a 72, cada um de por si, e posteriores em discussão, foram e aprovados. Foram mais aprovados os artigos 73, 74 e 75 e 76. Postos finalmente em discussão os artigos 77 a 110, foram cada um de por si aprovados sem debate. Estando aprovado o projecto substitutivo em 2ª discussão, e posto em discussão o projecto primitivo foi retogado.

Entrando em 3ª discussão o projeto n. 32 de 1877, o Sr. José Caetano apresentou um requerimento, pedindo o adiamento da discussão por oito dias. Posto em discussão, foi o requerimento aprovado.

2º parte. — Entrando em 3ª discussão o projeto n. 1 discutido ante, com o aditivo, e posto à votação foram aprovados e remetidos a comissão de redação, afim de pôr-lhe a devila fórmula. Sobre o 2º discussão o projeto n. 2 do corrente anno, foi aprovado.

Entrando em 2ª discussão, por artigos, o projeto n. 3, e lidos os artigos 1º, 2º e 3º, foram aprovados sem debate para passar a 3ª discussão o projeto.

Entrando em discussão o projeto n. 4, o Sr. Francisco Tolentino apresentou a seguinte emenda: « Suprime-se o parágrafo unico de artigo unico. S. R. — *Tolentino.* O Sr. capitão Luiz Caldeira discordando largamente sustentou o assunto do projeto. Em discussão a emenda oferecida pelo Sr. Francisco Tolentino, foi aprovada, bem como o projeto.

Entrando em 2ª discussão o projeto n. 5 do corrente anno, foi aprovado.

Finalmente, subiu à discussão o projeto n. 6 do corrente anno, foi aprovado para passar a 3ª discussão.

Esgotada a —Ordem do dia—, desquitou o Sr. presidente para a do dia seguinte:

sos, e anunciamos-lhe que n'aquelle mesma noite partia para Geneva.

— Oxalá que ali encontro o filo do Arlindo que nos ha de guiar n'este labirinto! murmurou a donzella, suspirando.

Uma crise de profundo abatimento sucedera em Paula à crise do exaltado. As notícias tão pouca animadoras que lhe dera Jorge não podiam deixar de concorrer para tão angustiar o desanimo de que estava possuída.

IX

Dixemos Jorge Vernier seguir no expresso que saia de Melur às oito horas e meia, a cinco minutos da noite, e voltaros a encontrar-nos com Edmée e sua mãe, a quem deixámos no boudoir Suetor, entre a casa da guarda n. 61 e La Muette.

A pobr Edmée não conhecia os segredos da casa de Saúde, organizada como um teatro.

Ela ignorava que precisamente no momento em que saia do canto da ronda, Frantz Rittner era avisado do que se passava d'aquelle lado alguma cousa de normal.

A este respeito devemos dar aos nossos leitores uma explicação.

A porta que dava para o boulevard Montmorency, da qual só possuíam chaves o doutor René e Fabrice, não podia abri-se sem fazer mover uma molha que, por meio de um fio condutor, fazia tocar uma campanha eléctrica no

1º discussão do projecto n. 7, 1º do projeto n. 8, e 3º dos projectos n. 2, 3, 4 e 6.

E levantou-se a sessão às 2 horas da tarde. — *Olympio A. de Souza Pitanga*, presidente. — *José Caetano Cardoso*, 1º secretário. — *João Wendorfusen*, 2º secretário.

A REGENERACAO

DESTRIBUIÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 1880

Não parece ser imparcial quem, em lugar de justificar com razões procedentes suas asserções, atira injúrias e detestos, áqueles cujos actos se censura.

E isto cresce de ponto, quando eses a quem nos referimos não fizemo-nos a minima offensa ao autor da censura; antes o tratarão com a maior cortesia e deferencia.

E' esta a situação do *Despertador* para com nosco.

Em lugar de provar que os actos da assembleia são injustos ou prejudiciais à causa publica, doctoress-a, injuriou-a, qualificando-a de prevenida, avara e vingativa.

Dissémos e repetimos: Se estas expressões nos fossem atiradas pelo órgão da oposição, nada teríamos que dizer; causam-nos, porém, surpresa e grande por partirem do ilustre collega, a quem temos sempre tratado com a maior consideração e que, agora mais do que nunca, devia ser moderado em sua linguagem por ser o órgão oficial, e dirigir-se à uma corporação tão importante e por certo mercedora de todas as atenções.

A linguagem, pois, do artigo foi mais que muito inconveniente, à tal ponto, que julgamos necessário responder-lhe fórmula porque o fizemos, na certeza de que —por tabela— iam-nos ferir pessoas mais que interessadas contra as medidas da assembleia, parecendo-nos que se exerceriam mais o artigo em defesa dessa individualidade do que da causa publica.

Não temos ainda razões solidas em que fundemos um juizo seguro sobre a imparcialidade do collega em relação à nós, vistos seus precedentes políticos e sobre tudo a manifesta parcialidade e violência do artigo que tem sido objecto deste incidente.

Seja-nos licito portanto pensar que tal imparcialidade não existe.

Quanto às razões com que pretende condenar os actos da assembleia provincial, não sendo elas mais do que reprodução do que já disse o collega a quem contestamos em nosso

Ninguem! Já vai longe! Não posso apanhar-as!...

De repente, parecem-lhe distinguir entre as arvores, junto da talha das fortificações, moas formas humanas imóveis.

Redolor de rapidez e em pouco se achou em face de Edmée e sua mãe.

A Sra. Delavrière estava sentada, ou antes, meio deitada sobre a relva, tranqüilla na aparença, mas com os olhos arregalados e o olhar fascinante.

Tinha os braços cruzados sobre o peito e o seu resto exprimia uma resolução energica.

Rittner, quasi sem poder respirar, parou.

Apezar da impotabilidade da corrida, a colora que o dominava tornava-o pálido como um fantoche.

— Que fez, minha senhora? — perguntou elle a Edmée com voz rouca e ameaçadora.

— Quis fugir... respondeu ella com alívio.

— Abusando da minha confiança!

— Acaso a solicitei eu?

— Fugir? repetio o medico das doutras; mas porque?

— Porque quer que minha mal viva e melhora, e por que a sua casa me perdeu a razão e a vida!... Sorpreendi os olhares que o Sr. doutor lancava sobre ella, e os esses olhares faziam-me medo!...

O doutor estava pálido, já o disse-

artigo anterior, deixamos por isso de repetir o que já dissemos, por parecer-nos escusado.

Terminamos com a seguinte declaração: nunca dissemos que o collega fosse *pigméu*, nem siker fazemo-nos semelhante juizo a seu respeito. Pelo contrario entendemos que elle sustentou muito bem em seu posto de honra, salvo o decidido pendor pelo lado conservador, que é perfeitamente explicado pelo *peccado original*.

Só a excessiva modestia do collega explicaria semelhante qualificativo, se não tivesse elle por sim fazer sobressair o ironico tratamento que nos deu, e que não tem outro fim, senão molestar-nos.

Felizmente foi uma alfinetada causada e... inutil.

SEÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Com relação às occurrences que tiverão lugar ultimamente no Rio de Janeiro, relativas à cobrança do imposto de 20 reis, sobre as passageiros nos carros de ferro, o Exm. Sr. Dr. presidente da província recebeu do Exm. Sr. presidente do conselho de ministros a comunicação seguinte:

« Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1880. — Ilm. Exm. Sr. — Por telegrama do dia 2 do corrente, anunciou a V. Ex. o movimento desordine, que se manifestou no dia anterior a pretexto da execução do regulamento do ministerio da fazenda, para a cobrança do imposto de 20 reis, estabelecido pela lei de orçamento sobre as passageiros nos carros de ferro.

« A perturbação da ordem cedeu de prompto aos meios coercitivos, que o governo resolveu se empregar, visando que reconheceu que os amotinados comprehendiam mal a prudencia e a moderação recomendada aos agentes da força e por elles pacientemente usada.

« Posteriormente, isto é, no mesmo dia 2 e no dia 3 ainda alguns tumultos, posto que menos ruidosos se levantaram; mas, a intervenção opportuna da autoridade policial termo breve sem grande esforço.

« Hoje pode considerar-se completamente restabelecida a ordem publica, achando-se a cidade em suas condições normais, e exigindo a verdade que se declare que em geral, sem distinção de opiniões politicas, a grande maioria senta da população, altamente reprobou semelhantes disturbios. »

mos: mas ouvindo isso, tornou-se livido. A raiva e o espanto dominavam-lhe o espírito.

Por pouco que a perdendo a paciencia; mas fez um violento esforço e pôde ser senhor de si.

— Minha senhora, disse elle com uma seriedade forçada: não responderei a palavras que poderiam oxidá-la ainda mais! — V. Ex. acaba de praticar um acto, cuja causa, apesar das suas explicações, eu busco em voi para perceber, porque a minha consciencia me affirma que em todas as ocasiões eu tenho sempre feito o meu dever, e nulla mais que o meu dever!... A sua evasão, se elle se chegassem a efectuar, collocava-me n'uma situação difícil, e arrastava a V. Ex. embaraços enormes, cujas consequencias seriam forçosamente funestas. — Graças a Deus, foi mal sucedida! Toda a culpa merece misericordia! Consideremos esta tentativa lastimável como uma loucura de criança, e queria seguir-me.

— Nunca! respondeu altivamente Edmée.

— Não quer seguir-me?

— Não, senhor.

— Rosicta, actes de se pronunciar assim!

— As minhas reflexões estão feitas.

— Permitte-me que não a acrede. Escute a linguagem á razão. Será, depois de a entregar á minha guarda, confundir-me a sua pessoa, porque certamente me julgava prudente e honesto.

Faleceu hontem a inocente Francisca, de 2 anos de idade, filha do nosso distinto amigo, diretor desta impresa, Felix Lourenço de Siqueira.

ACEITE O NOSSO COMPANHEIRO AS NOSSAS CONDOLENCIAS.

No dia 10 chegou do sul o paquete *Cronaca*.

A camara municipal de Porto Alegre procedera á apuração geral dos votos para dous senadores, organizando a lista sextupla pela seguinte forma:

SENADOR	EM SEPARADO
Viceconde de Pelotas	808 27
Conselheiro Silveira Martins	808 27
Dr. Campello	793 27
Dr. Florencio	781 27
Dr. Avila	698 27
Dr. Flores	689 19

MINISTÉRIO DA GUERRA

Por decreto de 8 do corrente, foram nomeados alferes alunos do exercito, de conformidade com o que dispõe o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6783 de 29 de Dezembro de 1877, com antiguidade de 6 de Dezembro de 1879, os alunos da escola de infantaria e cavalaria da província do Rio Grande do Sul, 2º cadete 2º sargento do 13º batalhão de infantaria Augusto Olavo Valporto e o soldado particular do 1º regimento da artilleria a cavalo Antonio Pereira de Almeida Junior.

Faleceu no Maranhão o Exm. Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, sogro do distinto administrador desta província, o Exm. Sr. Dr. Almeida Oliveira.

Acompanhando a S. Ex. e sua digna família em tão profundo e incerto golpe, dirigimos-lhe os nossos sinceros pesames.

S. Ex. o Sr. barão de Ivinheima, que por espaço de quasi dois annos esteve entre nós, no comando do 1º distrito naval, segue hoje para a corte na fragata *Amazona*.

Com surpresa geral, o paquete *Rio de Janeiro* saiu às 10 horas da manhã para o sul, tendo sido fechada a marés as 9 horas.

Pedimos ao Sr. agente que quando tiver de fazer tais mudanças anuncia com antecedencia para não prejudicar o público e o commercio.

Hontem chegou do Rio o paquete *Rio de Janeiro*. As notícias de maior interesse constam da carta do nosso correspondente.

Faleceu o jovem deputado ge-

neral, pois de lhe dar contas, não só da sua pessoa, como da sua conduta.

Eu cominho as obrigações que esta responsabilidade me impõe e não faltarei a elas. Como poderia eu apresentar-me diante do Sr. Dalmatriz quando oito voltas, se não podesse interceptar-lhe o deposito sagrado que elle me confiou! Ainda uma vez, minha senhora, aceite com essa resistência inutil e figura-me...

— Ainda uma vez senhor, replicou Edmée, não seguir-me...

Frantz Rittner ficou durante alguns segundos estupefacto, diante d'aquella resistencia inesperada e persistente;

— Mas certo é de trunfar por fim, não se assustou, e continuou com o sonrindo:

— Suplico-lhe, minha senhora; evite-me a triste necessidade de a obrigar a força a seguir-me.

— Ah! exclamou arrobatamente Edmée: o Sr. deve-se-ha a tocá-lo com um dedo!

— Atrevê-me-ha a tudo!

— Tudo! excepto o medico dos doidos friamente. Não recusarei diante de cousa alguma para que me obedeça, se não o quiser forçado por vontade. Bom vós que eu estou absolutamente tranquillo. Fallo-lhe com deferencia e respeito, mas não me obrigue a esquecer-me de que é uma senhora, para só me lembrar de que é uma rebeldia.

rat pela Parahyba, Manoel Pedro, que na ultima sessão, lombroando talvez com Joaquim Nabuco, revelara um dos mais robustos talentos parlamentares.

Da *Gazeta de Notícias* de 11:

De Buenos-Aires, com data de 8 de Janeiro á tarde, passaram o seguinte telegramma, que foi publicado pelo *Jornal do Commercio* de hontem:

«Notícias do Pacifico referem que, por instigação dos oficiais, as tropas bolivianas acampadas em Tacuá revoltaram-se contra o governo do presidente Daza e destruiram-no.»

Os revolucionários organizaron um governo provisório, sendo confiada a presidencia a Mr. Camacho.

Refere um despacho de Londres o seguinte:

Julga-se que a constituição bulgara será revista e modificada, afim de pôr termo nos actos perturbiosos.

Dizem de Constantinopla no *Standard*, que Ali-pachá será nomeado embaixador em Paris.

Ismail-pachá, ex-vise-rei do Egito, pediu autorização para residir em Constantinopla, porque, diz elle, o clima de Nápoles é-lhe muito prejudicial à saúde. Parece que lhe será concedida esta autorização, se a Inglaterra e a França se não oponham.

A Porta dirigio uma circular aos governadores das províncias, prevenindo a restricta execução das reformas.

Um despacho de Salónica annuncia que os chefes da liga albânea resolveram resistir aos manteingrenos.

Um despacho procedente de Dublin, dirigido ao *Standard*, diz que o governo irlandês tentou suspender o processo intentado aos agitadores irlandeses, Daly, Davitt e Killen.

INCENDIO EM COIMBRA

Como disse em telegramma o nosso correspondente particular, ficou em ruinas o magnifico palacio do reino Miguel Osorio Cabral de Castro, em Coimbra.

Como sabem, aquelle edifício está ligado á uma notável recordação histórica, como é a da quinta das Lágrimas, onde a celebre Ignez de Castro teve parte de seus amores.

O incendio começo no quarto de um criado ás 11 horas da noite, e lavrou rapidamente em todo o palacio. Não foi possível salvar coisa alguma das ricas mobilias, joias, objectos de arte e outros valores n'elle contidos.

A muito custo conseguiram tirar os livros da biblioteca, mas ainda assim deteriorados. Esta biblioteca é uma das mais ricas e copiosas que existem em Portugal em poder de um particular.

Não constava a origem do sinistro, mas era certo que as perdas eram muito superiores á importancia do seguro, e tanto mais quanto as obras de arte de alto valor estimativo não poderiam ser facilmente substituidas.

A vivenda das Lágrimas era como uma habitação de príncipes. Além dos objectos de ornamentação do palacio também ficou destruída grande porção de azeite e cereais. »

Corte 11 de Janeiro de 1880.

A bernarda do imposto do vintem terminou a 4, sem outros accidentes além dos que já noticieia na minha de 3 do corrente.

Desde então as coisas entraram nos seus eixos, e o movimento comercial desta grande cidade prose-

guio com a regularidade e actividade do costume, aplicando-se cada um aos trabalhos de que vive.

Para revoltas e motins não ha nesta Corte os elementos indispensáveis. Empregos soberâos para as classes baixas que com facilidade ganham nas ruas mais do que muitos funcionários de ordem elevada.

E o povo que não sente o rigor da miseria, que encontra recursos suficientes, sem maior labôr, nas lides quotidianas, pouco se entusiasma pela política que elle não comprehende e que, na phrasa do *Momô*, está apodrecendo nos charcos da descrença.

Em uma população superior a trezentas mil almas, mil ou douz mil turbulentos, sem ocupação, podem praticar desatinos e violências, mas não representam a opinião nem a índole pacifica da grande maioria.

O facto é que aquelles que figuram como chefes ou directores dos disturbios dos primeiros dias deste anno, entenderão dever recusar a responsabilidade dos acontecimentos e fizerão publicamente pela imprensa.

Logo, os excessos havidos forão condenados até pelos próprios que insistentemente os promoverão.

Faleceu em Paris o dezenegador Ludgero Gonçalves da Silva que que ha annos serviu como chefe de Polícia da Corte.

Têm estado gravemente enfermo o ministro do imperio, conselheiro Sodré.

O conselheiro Saldanha Marinho também se acha seriamente doente.

Na Suissa faleceu a viscondeza do Desterro, e em Paris a baroneza do Cateote, ex-marquesa de Abrantes.

A 9 foi assignado o aviso do ministerio da fazenda, decidindo favoravelmente a representação dos negociantes armadios da cidade do Itajahy contra a taxa de praticagem cobrada pela respectiva collectoria.

Foram promovidos ao posto de 2.º tenente os guarda-marinha da turma que concluiu o anno pratico da lei. São elles: Manoel de Albuquerque Lima, José Augusto Arnelim, Edmundo Leopoldo Miller, Raymundo José Ferreira Valle, Rómio Waldemiro de Aguiar, Antonio Mariano de Azevedo, Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo, Manoel José Gonçalves, Joaquim Ribeiro da Costa, contando os sete primeiros antiguidade de 24 de Dezembro, e os dous ultimos de 28 de Dezembro de 1880.

O nosso amigo coronel Alvim segue para Cabo-Frio, autorizado pelo governo, á pedido do presidente da província do Rio de Janeiro, para derigir os trabalhos de desobstrucção da barra daquella cidade.

O ministro da marinha, conselheiro Moura, é esperado de Bahia até o dia 18 do mes corrente.

Deve sahir hoje, segundo consta, tocando nesse porto, com destino ao Paraguai, o encouraçado *Muriz e Barros*, levando a seu bordo o chefe Barão da Passagem que vai comandar as forças brasileiras navais, alli estacionadas.

Os aspirantes que não fizeram exame em tempo, por motivo de molesia, forão agora promovidos ao posto de guarda-marinha—Pedro Veloso Rebello, Arthur Serra Belfort, Olympio Thompson, e Carlos Eugénio Stellenig.

Sobe já a 61.720\$ rs. os dinheiros recebidos para o monumento ao general Osorio.

—O cambio continua firme, a 23%. O preço das libras regula por 10\$600 á 10\$700 réis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Todos sabem que a melhor...

Todos sabem que o melhor meio de mandar desaparecer um defluxo ou um dor é de atrahir com promptidão o sangue á pelle e mantê-lo nesse lugar para tirar a congestão do órgão doente. Porem a dificuldade não é de atrahir o sangue na parte exterior, um sinapsismo para isto basta, porem é mantê-lo n'esto lugar. Até hoje não havia remedio para isso. Hoje em dia, temos o Extracto de pimenta o *Papel Lardy*.

Sem causar a menor dor nem a menor comichão, obtém-se imediatamente sobre o ponto de applicação uma viva vermofilia acompanhada unicamente d'un calor que não é desagradável e o sudore estando prolonga-se tanto tempo como se deseja, se se julgue necessário.

—E sob a influencia d'esta energica derivativa desapparecem como por encanto, defluxos, bronchites, catarrhos, dores de garganta, dores antigas, sciatica, lumbago, etc. com uma caixinha que se acha em qualquer farmacia so tem bastante para o inverno inteiro. Isso não é nem bem desagradável nem muito caro.

N. 419. P. 4-1 Quint.

Muitas vezes se disse...

Muitas vezes se disse. Se se pudesse conservar um sinapsismo 24 horas que energica derivativa se produziria sobre a pelle e que resultados seriam obtidos? Pois o que era impossivel com a farinha de mostarda, torna-se facil hoje com o extracto de pimenta.

Acção immediata e continua não causando nem dor, nem comichão, porém unicamente calor e um ardor levo acompanhado de viva vermelhidão que pode ser continuada conforme a vontade.

Eis ahi quais sôs os efeitos produzidos pela *Papel Lardy* com o Extracto de pimenta. Isto é a sua energia nos defluxos agudos ou chronicos, bronchites, catarrhos, assim como nas dores de qualquer natureza, neuralgias, rheumatismos, sciatica, lumbago, etc.—E que economia! Uma caixinha basta para todo o inverno!

N. 418. P. 4-1 Quint.

EDITAES

Alfandega do Desterro

Faz-se publico para intelligencia dos interessados que em virtude da circular do Tesouro Nacional n. 52 de 5 de Novembro ultimo, continua a cobrança anual da Divida activa do exercicio de 1877 a 1878, bem como a do exercicio ultimo de 1878—1879, até Junho do corrente anno de 1880, relativas aos impostos e multas vencidas d'industrias e profissões, taxa sobre escravos e foros de terrenos de marinhas.

Convida-se a todos os devedores, como ja se tem repetido, viram pagar n'esta repartição ao cobrador, as respectivas importâncias, a fim de evitarem as despesas da cobrança executiva a que ficarão sujeitos.

Alfandega do Desterro, 3 de Janeiro de 1880.—O inspecto, *Ruymundo Ferreira de Oliveira Melo*.

DECLARAÇÕES

CLUB

19 DE JUNHO

De ordinário da directoria, participo aos Srs. socios que este club mudou-se da rua do Coronel Fernando Machado, para a rua da Faria Pinto n. 10, o qual conservar-se-ha aberto á disposição dos mesmos senhores, todos os dias, das 9 horas da manhã ás 10 da noite.

Outros sim, que, amanhã ás 10 horas da noite, haverá sessão para admissão de sócios.

Chama-se a attenção de alguns sócios, para o artigo 15 dos estatutos.

Desterro, 15 de Janeiro de 1880.—*Camillo Costa*, 2º secretario.

CLB 12 DE AGOSTO

Partida desto mez, sábado 17 do corrente.—*Ildefonso Linhares*, secretario.

PREVINO ao respeitável publico que fugio-me um creoulo do nome Mariano Telles, do 22 annos de idade, estatura baixa, bem retinto e reforçado de corpo, barba na ponta do queixo, com um pequeno buço, tem uma cicatriz e uma só caza no braço, com o dedo polegar do pé direito meio cambado para fora, tudo quanto faz é com a mão canhota; quem o apadrinar ou dar noticia ao abaxio assignado será recompensado.

Freguezia de São Anna da Villa Nova, 27 de Dezembro de 1870.—*Zé-Lírio Lourenço de Souza Medeiros*.

LEILÃO

Vender-se-á em hasta publica no sabbado 17 do corrente as onze horas na porta dos abaixo assignados cinco piñas de vinho espanhol novo, caixas com Bitter.

Desterro 12 de Janeiro de 1880.—*Fernando Hackrell & Comp.*

19

RUA DO PRÍNCIPE

Vende-se os seguintes generos

POR PREÇOS BARATOS

A DINHEIRO A VISTA

A saber:

Vinho branco, superior marca	\$10000
P. R. R. em barris de 1/5	215000
Dito dito dito, 1/10	215000
Dito tinto Lisboa, 1/5	445000
Dito dito dito, 1/10	225000
Dito Lavrador, 1/10	200000
Dito Bordeau, caixa	75000
Dito Ribatejo, caixa	115000
Dito Andreson, idem	125000
Água de Seltz, cesto	105000
Cognac, superior, caixa	125000
Manteiga, latas de 15 grams	15000
Asafina em latas	1500
Palitos, maco	\$140
Sabão amarelo, 1ª qualidade,	
caixas pequenas, kilo	\$200
Dito Olema, verdadeiro, caixa	45000
Aletria e talharim, idem	85000
Sardinha, 1/4 de lata	3500
Chapéus de palha, cesto	285000
Algodo em carreg, 15 kilos	35000
Kerosene, caixa	8500

19 RUA DO PRÍNCIPE 19

O abaxio assignado achâ-se estabelecido na rua Trajano n. 22 na Oficina de marcheiro François, e declaro ao publico que encarrega-se de todos os concertos de maquinaria a Vapor e de todas as obras do Pórtico e Serralho de mar e Terra. Bambas Torreiras e encanamentos de qualquer espécie, assim como obra e concerta barras, e encarrega-se de mandar var qualquer obra de ferro fundido do Rio de Janeiro, por estar em contacto com uma das melhores fábricas, encarrega-se de preparar engenhos para moer cana de um sistema muito económico e de muita utilidade para os Srs. lavradores. Preças para mandar, e tudo quanto diz respeito á favorecida, Pedaço anual, catharinae e sua valiosa protecção para um estabelecimento que oferece vantagens para a Província.

Desterro 1 de Janeiro de 1880.—*Manoel Joaquim Coelho*.

VENDE-SE

Um piano e algumas trastes, tudo em muito bom uso. Nesta typografia se darão as informações precisas.

ATTENÇÃO !!

O abaxio assignado roga á todos os seus devedores o favor de vierem quanto antes satisfazerem seus debitos, se não quiserem passar pela decepcionante de verem seus nomes publicados.

Desterro, 7 de Janeiro de 1880

JOSE ANTONIO DIAS.

CARNAVAL

Lindissimos cortes de vestidos de garça, prateados, perfeita phantasia chegados no ultimo paquete da Europa

A 20\$000

Prestão-se perfeitamente para dominós e outras quaesquer vestimentas

NA LOJA DE

SEVERO & INNOCENCIO

CHEGOU O X. 10s DO
NOVO MUNDO

GRAVURAS

A partida do xadrez.—A chumada do apóstolo S. Mateus.—Uma residência no Poderoso, capital da província de Santa Catharina.—Nossa Senhora do Desterro, capital da província de Santa Catharina.—África, combata com um Hippopotamo.—Uma filha do Oriente.—Séna da obra Aida.—Molas.—Tipos de belas-figuras.

TEXTO

Ao público.—A jerarchia romana e as escolas públicas nos Estados Unidos.—Progresso das instituições de previdência.—Comércio estrangeiro dos Estados Unidos.—Um mestre benemerito.—Os ingleses nos Estados Unidos.—O curso natural do desenvolvimento nacional.—Notas diversas.—Caixas econômicas escolares.—Gruta notável.—O Nihilismo na Rússia.—Modas.

Chamamos a atenção das Srs. assinantes para o artigo de fundo deste número, no qual o distinto redactor da as razões pelas quais se vê forçado a suspender a publicação deste jornal ilustrado, que tantos serviços tem prestado a causa do progresso moral e material do Brasil e que tanta aceitação teve no Império. Precorreu com louvável dedicação estreitas as relações do Império com os Estados Unidos, que todo o brasileiro deve desejar de coração porque d'ahi vem o amor da paz, de progresso e da liberdade bem entendida.

Os novos impostos matou tão útil empresa.

Vende-se avulsos. Rua do Príncipe n. 23, armazém. — *Christovao Nunes Pires.*

BARBEIRO

16 RUA DE JOÃO PINTO 16

Clemente Pereira de Souza
bem conhecido pela pericia com que exerce sua profissão, oferece ao respeitável público seus serviços. Além de cortar cabelo, barbear, etc., encarregue-se tirar dentes, aliar com perfeição todo e qualquer instrumento contante.**SÉRA BOM EXPERIMENTAR****XAROPE PEITORAL**de
ANGICOPREPARADO PELO PHARMACEUTICO
ELYSEU GUILHERME DA SILVA

Approved com distinção pelo Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Este xarope, peitoral e incisivo, produz os mais benéficos efeitos nos resfriados, tosse, croupelhe, asma, bronquite, catarrho pulmonar, tísica, escarás de sangue, e em geral, em todas as molestias de peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa há um grande depósito de drogas, medicamentos e especialidades nacionais e estrangeiras, que se vendem por atacado aos preços correntes das principais drogarias da corte.PHARMACIA E DROGARIA DE
LUIZ HORN & C.º

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

SYLLABARIO ILLUSTRADODE
DIAS DA SILVA JUNIOR

Este pequeno livro, destinado a primeira leitura da infância, é o que melhor preenche esse fim, só pela clareza com que está escrito, como porque a leitura é acompanhada da estampa do objecto.

Acta-se nitidamente impresso em bom papel, tipo grande e variado.

Este syllabario está dividido em 72 lições de modo a não cansar a criança.

Um volume elegantemente cartonado 300 rs. fazendo-se abatimento em porção.

A VENHA NO ESCRIPTORIO DA
TYPOGRAPHIA CAROCA

147 RUA DAS VIOLAS 147

RIO DE JANEIRO

A. BERTHÉCIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DO
RIO DE JANEIRO

Colocava dentes artificiais por qualquer dos sistemas mais aperfeiçoados.

Clumha dentes a ouro, platina e outros preparados.

Extração, limpa e lima dentes.

Cria as plâsticas dentárias e qualquer molestia da cavidade bucal.

Garante solidez, perfeição e durabilidade em todos os seus trabalhos.

LAROZE DE PALACIOCANTO DA RUA DE JOÃO PINTO
SOBRADO**COLONIA ANGELINA**

A diretoria da colonia Angelina recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1880, sendo os objectos postos na sede da colonia.

Papel pautado, superior, para officios

Dito " vergé "

Dito " fiume, 1º qualidate "

Dito " florete, 2º "

Dito imperial, pautado, n.º 1

Envelopes para officios

Pennas de aço

Tinta prata, para escrever

Polvoia grossa, para minas

Pudrolitho

Estopim americano

Brasas de aço fundido

Alavanças caçadas de aço

Marrocos de aço

Picaretas inglesas

Pás de ferro

Carriços de mão, para aterros,

americanos

Pontas de pariz

Tinta branca em massa

Alvalade

Óleo de linhaça

Seccante branco

Dito vermeílo

Aguaraz

As propostas deverão ser dirigidas, em carta fechada, à mesma diretoria,

até o dia 19 do corrente.

Colonia Angelina, 2 de Janeiro de 1880.—Alberto d'Aquino Fonseca.

Aprovado pelo Academia de Medicina de Paris.

e é, de todas as preparações ferruginosas,

e a que introduz mais soro no suco

e gástrico.

Boletim da Academia de Medicina, I. XIX 1824.

Para evitar as numerosas fatigas das suas impuras e infelizes, e as suas perigosas, desse seguir as marcas seguintes:

Depositorio geral:

Emile GENEVOLD,

14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

**Xarope e Pasta
DE BERTHÉ COM CODEINA**O MANSO, COERTE, desse a direcção de experimentos clínicos provocados pelos trabalhos de **BERTHÉ**, foi inscrito no Conselho de Medicina de Paris, e suas notáveis propriedades contra as constipações, a bronquite, a gripes e todas as afecções da garganta.Para obter com segurança os efeitos da pasta, exigir que seja feita **BERTHÉ MM. JUVENIL, GIVRAL, H. HENRY, profissionais, e fabricada por um farmacêutico experiente, n'um laboratório aliciado, 25 a 30 por cento das limites de concentração de Codeina.**

Berthé não contêm catinina.

Seguir sobre e manipular a seguinte receita:

e 250 grs. de **BERTHÉ CODEINA**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 100 grs. de **BERTHÉ SUCRE**

Para cada dose, 15 a 20 grs. diluídos em melada.

e 10